



EACH

Escola de Artes, Ciências e Humanidades
da Universidade de São Paulo

Of.TM22- EACH/2021

São Paulo, 11 de junho de 2021.

À
Roberta Navarro
Seção de Estágio – EACH/USP
Assunto: Normas de Estágio – Têxtil e Moda

Prezada,

Conforme deliberação da 120ª Reunião Ordinária da CoC-TM realizada em 10 de junho de 2021, seguem abaixo as Regras para o Estágio Supervisionado (obrigatório e não-obrigatório) do curso de Têxtil e Moda.

Para a obtenção da aprovação, os alunos deverão, durante o período em que estiverem cursando a graduação em Têxtil e Moda, cumprir **minimamente 60 (sessenta) horas** de estágio em:

- **Empresa da área;**
- **Unidades da USP**, como museus, centros culturais, Cinusp, etc.;
- **Empresa júnior da USP**, preferencialmente a TMJr. Quando a atividade for em outra empresa júnior da USP, deverá ser comprovado que as atividades realizadas tiveram relação com as áreas de têxtil e moda;
- **Iniciação Científica** voluntária (sem bolsa) ou com bolsa (PIBIC, PIBIT, FAPESP, Institucional USP ou outras). Também serão consideradas as atividades realizadas pelo programa PUB (Programa Unificado de Bolsas) e outros programas análogos da Universidade de São Paulo;
- **Monitoria** realizada com professor da Universidade de São Paulo, com ou sem bolsa, podendo ser consideradas as monitorias de apoio às atividades de graduação, atividades acadêmicas, científicas e de cultura e extensão;
- **Curso pré-vestibular gratuito** oferecido no âmbito da USP, devendo este ser organizado pelos próprios alunos e oferecer a jovens de baixa renda a oportunidade de estudar gratuitamente ou a preços reduzidos em relação a outros cursos pré-vestibular;
- **Demais atividades** relacionadas à atuação direta com as áreas de Têxtil e Moda. Neste caso, essas atividades deverão ser encaminhadas e apreciadas pela CoC-TM para concessão ou não da equivalência como atividade de estágio.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Júlia Baruque Ramos
Coordenadora da CoC Têxtil e Moda
E-mail: jbaruque@usp.br